



PUBLICADO
Extrema, 23 / 09 / 2025

DECRETO Nº. 4.977

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

“Fixa o valor da UFEX para o ano de 2026” e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 349 da Lei Complementar Municipal nº 003/2001 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o valor da Unidade Fiscal de Extrema (UFEX) em 2025 corresponde a R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos);

CONSIDERANDO que a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de setembro de 2024 a agosto de 2025 foi de 5,05% (cinco vírgula cinco por cento);

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) o valor da UFEX para o ano de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.**

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal